

COORDENADORIA GERAL DE CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS

EDITAL Nº 015/2018-COGEPS

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS COM **INSCRIÇÃO HOMOLOGADA** PARA O 1º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – **PSS1-2018** PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, POR PRAZO DETERMINADO DA UNIOESTE.

O Coordenador Geral de Concursos e Processos Seletivos da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando:

- os itens de 11.3 a 11.8 do Edital nº 010/2018-GRE, de 09 de março de 2018 e a validação dos pagamentos da taxa de inscrição pelo Núcleo de Tecnologia de Informação-NTI e pela Coordenadoria Geral de Concursos e Processos Seletivos-COGEPS da UNIOESTE;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - A relação dos candidatos com **inscrição homologada** para o 1º Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor de Ensino Superior por Prazo Determinado – **PSS1 - 2018**, com base na confirmação do pagamento da taxa de inscrição pelo Núcleo de Tecnologia de Informação da UNIOESTE, conforme segue:

Nº Insc.	Candidato(a)
16	Ana Paula Santi
9	Isabel Cristina Theiss
10	Lefícia Nunes Goulart
4	Luana Aparecida de Oliveira
5	Luís Fernando Jacques
13	Marcia Franciele Spies
18	Marciana Pelin Kliemann
21	Marisa Ines Ues
3	Silvia Elaine Bertuol
19	Vanderlize Simone Dalgalo

Art. 2º - Do resultado das inscrições homologadas, caberá pedido de eventuais **recursos** sem efeito suspensivo daquelas que não figuraram no edital de homologação até às **17h do dia 06 de abril de 2018**.

Art. 3º - Os recursos devem ser fundamentados e enviados à COGEPS pelo e-mail: cogeps@unioeste.br para respectivas análise, deliberação e publicação das respostas.

Art. 4º - A COGEPS e o NTI decidirão sobre os pedidos de recursos, os quais serão respondidos até às **17h do dia 09 de abril de 2018**.

Art. 5º - Os candidatos cujos recursos tenham sido acolhidos, se for o caso, terão suas inscrições homologadas em edital complementar até às **17h do dia 10 de abril de 2018**.

Art. 6º - Somente pode submeter-se à primeira etapa – prova didática com arguição e prova prática com arguição, o candidato que tiver sua inscrição homologada, devendo apresentar documento oficial de identificação quando da realização das provas.

Publique-se e Cumpra-se.

Cascavel, 04 de abril de 2018.

CARLOS ROBERTO CALSSAVARA
Coordenador Geral de Concursos e Processos Seletivos
Portaria 0987/2012-GRE